



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

**ATA DA SEXAGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MAIRIPORÃ**

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026, às 09:30 h., nas dependências do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes número 180, centro deste Município e Comarca de Mairiporã, realizou-se sexagésima primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, devidamente convocada nos termos da legislação vigente, Lei Municipal de nº 4.300 de 03 de abril de 2024 e demais normas aplicáveis, bem como o Estatuto e o Regimento Interno deste Conselho.

Estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº4, de 31 de outubro de 2022, a Sra. MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA presidente, o Sr. APARECIDO ROBERTO ALVES BORGES, vice-presidente, Sra. ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA- membro e a Sra. CLAUDIA BARBOSA CAMARGO BUENO secretária,

Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA, que declarou aberta a reunião e apresentou a pauta:

1. Análise das demonstrações contábeis e financeiras do RPPS referentes ao período de **JANEIRO e FEVEREIRO DE 2026;**
2. Avaliação dos balancetes mensais e demonstrativos obrigatórios;
3. Verificação da regularidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
4. Acompanhamento da execução da política de investimentos;
5. Análise do cumprimento das obrigações legais e normativas, inclusive quanto ao CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária);
6. Outros assuntos de interesse do Conselho.

1. Análise das Demonstrações Contábeis:

Foram examinados o Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificando-se que estão em conformidade com normas aplicáveis.

2. Avaliação dos Balancetes e Demonstrativos:

Os balancetes mensais e demais demonstrativos foram analisados, constatando-se que estão em situação de regularidade, estando em conformidade com as normas da Secretaria de Previdência e demais órgãos de controle.

3. Regularidade dos Atos de Gestão:

Procedeu-se à verificação dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais praticados pela unidade gestora do RPPS, entre os meses de **Janeiro e Fevereiro de 2026** e concluindo-se que estão todos em conformidades e dentro dos padrões exigidos pela legislação.

4. Política de Investimentos:

Foi analisada a execução da política anual de investimentos, verificando-se que as contas do primeiro bimestre de 2026 demonstram uma **situação patrimonial sólida e superavitária**. O montante acumulado em apenas dois meses sugere uma tendência de crescimento patrimonial superior à do ano anterior, possivelmente impulsionada por rentabilidade de investimentos ou aportes específicos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

O parecer técnico está muito bem estruturado e reflete uma situação financeira bastante positiva para o IPREMA no início de 2026.

Para complementar sua análise e dar um contexto sobre o que esses números significam na prática para o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de Mairiporã, vale destacar alguns pontos:

Pontos Relevantes da sua Análise:

1. **Solidez Imediata:** Um superávit de R\$ 11,6 milhões em apenas dois meses é um indicador forte de que as receitas correntes (contribuições) somadas às receitas de capital (rendimentos de aplicações) estão cobrindo com folga a folha de pagamento de aposentados e pensionistas.
2. **Tendência Positiva:** O fato de o resultado estar superando o mesmo período do ano anterior sugere que a política de investimentos do instituto está sendo eficaz ou que houve um aumento na base contributiva/aportes patronais para equacionamento de déficit.

O que observar nos próximos meses:

- **Volatilidade do Mercado:** Como grande parte da VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) em RPPS costuma vir da marcação a mercado dos investimentos, é importante monitorar se esse ritmo se mantém caso os juros ou a bolsa oscilem.
- **Cálculo Atuarial:** Embora o resultado patrimonial seja superavitário, o sucesso real do IPREMA depende de como esse valor conversa com o passivo atuarial (o compromisso total com os servidores no futuro).

Em resumo, os dados do primeiro bimestre de 2026 indicam uma gestão fiscal saudável e uma trajetória de fortalecimento das reservas do instituto. Com base nos dados fornecidos do **Anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP)** do IPREMA para o primeiro bimestre de 2026, apresento o seguinte parecer técnico resumido: No período de **janeiro a fevereiro de 2026**, o IPREMA apresentou um **Superávit Patrimonial de R\$ 11.638.133,50**. Este valor indica que as variações positivas (receitas, valorização de ativos) superaram as variações negativas (despesas previdenciárias, administrativas) em mais de 11 milhões de reais no início do exercício.

2. Comparativo de Desempenho

Eficiência do Período: O resultado atual (R\$ 17,30 milhões).

Fluxo de Variações: **VPA (Aumentativas): R\$ 20.368.462,43**

VPD (Diminutivas): R\$ 8.730.328,93



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

No período de **janeiro a fevereiro de 2026**, o IPREMA apresentou um **Superávit Patrimonial de R\$ 11.638.133,50**.

- Este valor indica que as variações positivas (receitas, valorização de ativos) superaram as variações negativas (despesas previdenciárias, administrativas) em mais de 11 milhões de reais no início do exercício.

5. Cumprimento de Obrigações Legais:

O Conselho verificou o cumprimento das obrigações legais e acessórias, incluindo envio de informações aos sistemas oficiais (CADPREV, etc.), bem como a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que se encontra regular.

6. Outros Assuntos:

Foi informado, em reunião, pela Presidente Maria Angélica, que a nova resolução do Banco Central estabelece que, na ausência de adesão ao Pró-Gestão, o Instituto ficará limitado a realizar investimentos apenas em títulos públicos ou em fundos compostos integralmente por ativos públicos. Informou, ainda, que haverá o prazo de dois anos para adequação dos investimentos atualmente em desacordo com essa diretriz.

Deliberação:

Após análise da documentação apresentada e das verificações realizadas, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação das contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, recomendando à unidade gestora a implementação, com a maior brevidade possível, do manual do Pró-Gestão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 11:30, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA
Presidente

APARECIDO ROBERTO ALVES BORGES
Vice-presidente

CLAUDIA BARBOSA CAMARGO BUENO
Secretária

ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA
Membro